

Zimbra

estagiarios@tre-pi.jus.br

ENC: Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para estagiários - TRE PI

De : Leonardo Santos - Bender Seguros
<leonardo@benderseguros.com.br>

sex, 12 de nov de 2021 15:09

 5 anexos

Assunto : ENC: Contratação de Seguro contra acidentes
pessoais para estagiários - TRE PI

Para : 'Estagiários' <estagiarios@tre-pi.jus.br>

Boa tarde Paula

Tudo bem?

Como ainda não foi gerado a saída do ultimo estagiário, segue a cotação com 3 vidas.

Porém considere o custo individual, assim será emitido.

Ok?

Leonardo Santos
Sócio Administrador
+ 55 51 3102 6646
+ 55 51 9 9912 0315
www.benderseguros.com.br

De: Alencar GCA <alencar@gcaassessoria.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de novembro de 2021 15:08

Para: 'Leonardo Santos - Bender Seguros' <leonardo@benderseguros.com.br>

Cc: 'Gustavo - GCA Assessoria' <gustavo@gcaassessoria.com.br>

Assunto: RES: Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para estagiários -
TRE PI

Boa tarde Leonardo,

Segue em anexo a cotação e documentação para envio ao TRE.

Abs

Alencar Teixeira
Diretor Comercial

GCA / Genevali Assessoria
Cel: 51 99950-7227 Alencar
Cel: 51 99532-8028 Gustavo
alencar@gcaassessoria.com.br
gustavo@gcaassessoria.com.br

Porto Alegre / RS
Novo Hamburgo / RS



De: Leonardo Santos - Bender Seguros [<mailto:leonardo@benderseguros.com.br>]

Enviada em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 10:30

Para: 'Alencar GCA'

Cc: 'Gustavo - GCA Assessoria'

Assunto: RES: Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para estagiários

Bom dia Alencar

Conforme exposto no pedido do TRE, solicita toda documentação novamente.

Faz o seguinte.

Me formule tudo o que precisa, para eu encaminhar ao TRE com máxima brevidade.

Se formos seguir nessa troca de e-mails, vamos atrasar demais esse processo.

Leonardo Santos

Sócio Administrador

+ 55 51 3102 6646

+ 55 51 9 9912 0315

www.benderseguros.com.br

De: Alencar GCA <alencar@gcaassessoria.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 4 de novembro de 2021 09:05

Para: 'Leonardo Santos - Bender Seguros' <leonardo@benderseguros.com.br>

Cc: 'Gustavo - GCA Assessoria' <gustavo@gcaassessoria.com.br>

Assunto: RES: Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para estagiários

Bom dia Leonardo,

O pessoal da MBM está nos perguntando, se será necessário o envio de toda a documentação (certidões) da seguradora novamente, ou somente a nova proposta? Caso seja necessário, quais seriam os documentos que a MBM deverá enviar?

Abs

*Alencar Teixeira
Diretor Comercial*

GCA / Genevali Assessoria

Cel: 51 99950-7227 Alencar

Cel: 51 99532-8028 Gustavo

alencar@gcaassessoria.com.br

gustavo@gcaassessoria.com.br

Porto Alegre / RS
Novo Hamburgo / RS



De: Leonardo Santos - Bender Seguros [<mailto:leonardo@benderseguros.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 3 de novembro de 2021 10:19

Para: 'Alencar GCA'

Cc: 'Gustavo - GCA Assessoria'

Assunto: RES: Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para estagiários

Alencar

Bom dia, segundo o questionamento do TRE não existe outra possibilidade.

A MBM já deu o de acordo para o custo igual ao ano anterior.

Se formos começar a criar um problema para cada solução, vai chegar o final da vigência e vamos ter novamente o mesmo stress do ano passado.

Peço que a MBM seja mais propositiva, enviando a cotação que ela mesmo já acertou como de acordo. É simples, não precisa complicar o simples.

Leonardo Santos

Sócio Administrador

+ 55 51 3102 6646

+ 55 51 9 9912 0315

www.benderseguros.com.br

De: Alencar GCA <alencar@gcaassessoria.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 3 de novembro de 2021 09:12

Para: 'Leonardo Santos - Bender Seguros' <leonardo@benderseguros.com.br>

Cc: 'Gustavo - GCA Assessoria' <gustavo@gcaassessoria.com.br>

Assunto: RES: Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para estagiários

Bom dia Leonardo,

Segue no print do email abaixo, questionamento da MBM (item 02 do email).

Abs

*Alencar Teixeira
Diretor Comercial*

GCA / Genevali Assessoria

Cel: 51 99950-7227 Alencar

Cel: 51 99532-8028 Gustavo

alencar@gcaassessoria.com.br

gustavo@gcaassessoria.com.br

Porto Alegre / RS
Novo Hamburgo / RS



Assunto: RES: Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para estagiários - TRE PI

Adriana, bom dia!

1 - Considerando a impossibilidade de prorrogação da vigência da apólice 52901, apontada no primeiro parágrafo do documento anexo, favor solicitar o cancelamento via SGPO da Técnica, anexando a solicitação - Diligência Nº 1963.

2 - Referente ao segundo parágrafo, verificar com o corretor se eles querem que seja apresentada uma nova cotação, e abrir outro processo no SGPO Cotações com as condições pretendidas.

Atenciosamente,



De: Leonardo Santos - Bender Seguros [<mailto:leonardo@benderseguros.com.br>]

Enviada em: sábado, 30 de outubro de 2021 15:42

Para: alencar@gcaassessoria.com.br

Assunto: ENC: Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para estagiários

Boa tarde Alencar

Gentileza dar tratamento.

Leonardo Santos

Sócio Administrador

+ 55 51 3102 6646

+ 55 51 9 9912 0315

www.benderseguros.com.br

De: Estagiários <estagiarios@tre-pi.jus.br>

Enviada em: quarta-feira, 27 de outubro de 2021 10:11

Para: leonardo <leonardo@benderseguros.com.br>

Assunto: Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para estagiários

Prezado Leonardo,

Encaminhamos, em anexo, diligência formulada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal, com a informação da impossibilidade de prorrogação do Pacto nº 1480/2020 firmado junto à MBM

Seguradora SA, haja vista ter sido firmado por simples Nota de Empenho, de sorte que, inexistindo instrumento contratual contendo cláusula com previsão de prorrogação do pacto, impossível será a renovação ora pretendida.

Dessa forma, esta unidade iniciará novo processo por via de contratação direta, o qual, desta feita, seja formalizado instrumento contratual regular, para que possa ser prorrogado, haja vista tratar-se de serviços contínuos, já devidamente reconhecidos pelo TCU e AGU. Para tanto, solicitamos o envio dos seguintes documentos: Proposta de Preços (renovação); Certidão SICAF, CADIN e SUSEP.

Respeitosamente,
Paula Andréia Gomes Ribeiro Mascarenha
Coede/Secado/Estágios



Livre de vírus. www.avg.com.

 **20211112142016_Cotacao gerada.pdf**
167 KB

 **SICAF (2).pdf**
74 KB

 **CERTIDÃO REGULARIDADE SUSEP - val. 03.12.pdf**
61 KB



Proposta de Preço

Cotação: 0018013

Porto Alegre, 12 de novembro de 2021.

Local do Risco: Piauí

Estipulante: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

CNPJ: 05.957.363/0001-33

Informações do Seguro

Ramo: Acidentes Pessoais N°: 982

Processo de Aprovação SUSEP: 10.004808/99-14

Tipo de Seguro: Dispensa de Licitação

Custeio: Não contributário

Forma de Ingresso: Compulsória

Número de vidas: 3

Vigência: 12 meses

Atividade do grupo: Estagiários

Cobertura(s) Segurado Principal

Capital Segurado

Morte Acidental	R\$ 40.000,00
Invalidade Permanente por Acidente até	R\$ 40.000,00

Prêmio do Seguro

Fatura Total do Período: R\$ 446,40

Observações e Condições de Aceitação

• Para emissão da apólice, o estipulante deverá estar ciente e de acordo com as observações e condições de aceitação expostas abaixo:

Atendimento ao Estipulante/Segurado:

A MBM Seguradora não possui endereço físico em Teresina (PI). Será indicado um gestor que ficará responsável pelo atendimento das demandas pertinentes à execução do contrato, através de telefone fixo, celular ou e-mail, visando facilitar os contatos e ações necessárias à plena cobertura do seguro contratado.

Forma de Ingresso:

O ingresso no seguro se dará mediante relação de vidas enviada pelo estipulante, contendo nome completo, sexo, data de nascimento e CPF dos segurados.

Inclusões/Exclusões:

As informações de inclusões e exclusões deverão ocorrer uma vez a cada mês, considerando cobertura de mês cheio, em data a ser definida junto ao estipulante.

Pagamento:

O pagamento deverá ser em parcela única, através de depósito bancário/ordem de pagamento.

OBS.: Enviar comprovante de pagamento à seguradora para ser efetivada a baixa no sistema.

Limite de Idade:

A idade máxima para ingresso no seguro é de 80 anos.

Prazo para Liquidação de Sinistro:

O prazo para liquidação dos sinistros será limitado a 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega dos documentos básicos previstos, a serem apresentados para cada tipo de cobertura, conforme art. 72, § 1º da CIRCULAR SUSEP N° 302, de 19 de setembro de 2005.

Dados da Empresa

Razão Social: MBM Seguradora S.A.

CNPJ: 87.883.807/0001-06

Inscrição Estadual: Isenta / Inscrição Municipal: 062.770.2.0

Endereço: Rua dos Andradas nº. 772, Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3216.2510 / 3216.2552

E-mail: licita@mbmseguros.com.br

Dados Bancários

Banco do Brasil - 001

*Deverá ser informado outro banco para não ocorrer desconto
com taxa de transferência bancária, se for o caso.

Agência: 10-8

Conta Corrente nº: 1205026-1

Outras Informações para Acesso Público

Política de Privacidade: <https://mbmseguros.com.br/politica-de-privacidade/>

Condições Gerais: <https://mbmseguros.com.br/condicoes-gerais/>

Documentos Sinistro: <https://mbmseguros.com.br/sinistro-ou-regate/>

Certidões: <https://mbmseguros.com.br/acesso-rapido/#certidores-mbm>

Esta cotação tem validade de 60 dias. A seguradora compromete-se em garantir a precificação apresentada, mantendo as mesmas condições, exceto em casos em que sejam observadas modificações no grupo apresentado.

87.883.807/0001-06

MBM SEGURADORA S.A.
RUA DOS ANDRADAS, 772
CENTRO - CEP 90020 - 004
PORTO ALEGRE - RS

Viviane Pitsch Bösi
Supervisora de Licitação

Matriz: Rua dos Andradas, 772 | 90020-004 | Centro | Porto Alegre | RS
MBM Seguradora S.A. (CNPJ): 87.883.807/0001-06
www.mbmseguros.com.br | 0800.541.2555

MBM2021CC40AG0PT5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que MBM SEGURADORA S.A., CNPJ 87883807000106, está autorizada a operar, conforme PORTARIA N° 17, publicado(a) no D.O.U. de 13/01/1981, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06084_03112021_150059_642**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	87.883.807/0001-06	DUNS®: 90*****95
Razão Social:	MBM SEGURADORA SA	
Nome Fantasia:		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 15/04/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Demais	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/04/2022
FGTS	Validade:	29/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2022
Receita Municipal	Validade:	03/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal